ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a readequação física da Secretaria Municipal de Saúde,

DETERMINA:

Aos Servidores Municipais, que, **a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 os atestados médicos deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência indeterminada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de fevereiro de 2025.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Zacarias Eduardo de Ponte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ZACARIAS EDUARDO DE PONTE e MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/673B-3828-448F-736D e informe o código 673B-3828-448F-736D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 673B-3828-448F-736D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 14:53:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 17/02/2025 14:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/673B-3828-448F-736D